

**ATO DIEX 011/2025**

**Dispõe sobre a coordenação, organização e publicação do livro digital “Obras Rodoviárias: avanços na auditoria de controle externo”.**

A Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprofundar o conhecimento e promover debate qualificado acerca da fiscalização de obras rodoviárias, bem como das melhores práticas de engenharia e gestão no setor;

**CONSIDERANDO** a relevância da produção técnico-científica e da difusão de experiências concretas no âmbito do controle externo de obras públicas;

**CONSIDERANDO** o ATO DIEX nº 003/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho do IBRAOP para elaboração de Procedimentos de Auditoria de Obras Rodoviárias e Vias Urbanas, com as alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º O Grupo de Trabalho do IBRAOP para elaboração de Procedimentos de Auditoria de Obras Rodoviárias e Vias Urbanas, instituído pelo ATO DIEX nº 003/2025, com as alterações posteriores, coordenará os trabalhos referentes à elaboração e à montagem do livro digital “Obras Rodoviárias: avanços na auditoria de controle externo”.



Art. 2º Compete à Diretoria Executiva – DIEX organizar e publicar o livro digital mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A critério da DIEX, a comissão de seleção dos artigos será composta por Conselheiros Consultivos do IBRAOP, Diretores Executivos e/ou participantes do referido Grupo de Trabalho.

Art. 4º O edital de chamada de artigos integra o presente Ato como **Anexo I**.

Art. 5º O presente Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de agosto de 2025.



Adriana Cuoco Portugal  
**Presidente**



